



Processo nº: 0010080-22.2021.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PONTA GROSSA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: LUCIANA VIRMOND CESAR Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1996-11-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9436
1.1.1-Data em que assumiu:
2013-03-01 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: ERIKA WATANABE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2005-12-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12754
1.3.1-Data em que assumiu



2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:

Nome do Funcionário/Servidor: Vandrey de Menezes Baldão **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-11-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51701

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: ANELISE APARECIDA INGENCHKI KUBISKI **Data de Assunção**
do Funcionário/Servidor: 2012-11-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51693

Nome do Funcionário/Servidor: SILVIANE VITKOSKI **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-11-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51721

Nome do Funcionário/Servidor: JANE BROCCO BUDNY **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2011-09-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50938

Nome do Funcionário/Servidor: Magnum Diniz da Mota **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-11-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51697

Nome do Funcionário/Servidor: Luciana Venske **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2012-12-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51731

Nome do Funcionário/Servidor: Gerson Luís Holk **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2013-08-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52021

Nome do Funcionário/Servidor: SIBERIA KLOSINSKI **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2008-07-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14098

Nome do Funcionário/Servidor: Vanessa Yamamoto Reghin Teixeira **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2013-01-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51817

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Ana Carolina Barbosa da Cruz **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-05-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279219

Nome do Funcionário/Servidor: Felipe Meira de Moura Luz **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-06-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279233

Nome do Funcionário/Servidor: Giullia Mendes Sonogo **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-03-31 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277096



Nome do Funcionário/Servidor: Marcos Vinicius Wiltemburg **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-04-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278760
Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Marcondes **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-04-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278328
Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Tarabauca Neto **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-03-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 270284
Nome do Funcionário/Servidor: Eduarda Auer **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-02-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 271527

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: ANNE CAROLINE ANSBACH CHICONATO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-04-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19262
Nome do Funcionário/Servidor: THAIS AMORIM RISSA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-09-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19825
Nome do Funcionário/Servidor: Amanda Gans Stadler **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-08-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 21227



3.2-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 7595
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 26799
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 280
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 3547
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se: (a) 334 (trezentos e trinta e quatro) ao distribuidor, mais antigo enviado em



20/09/2021 (nº 0009456- 23. 2005. 8. 16. 0019); (b) 189 (cento e oitenta e nove) ao contador, mais antigo remetido em 01/02/2021 (nº 0024667- 11. 2019. 8. 16. 0019). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00288941020208160019 - 08/09/2021 / 00002809720178160019 - 08/09/2021 /
00340765020158160019 - 23/09/2021 / 00187869220158160019 - 29/09/2021 /
00083298820218160019 - 01/10/2021 / 00417259520178160019 - 04/10/2021 /
00140701220218160019 - 07/10/2021 / 00174256420208160019 - 13/10/2021 /
00216546720208160019 - 13/10/2021 / 00217829220178160019 - 14/10/2021 /
00168557820208160019 - 14/10/2021 / 00411147420198160019 - 15/10/2021 /
00263005720198160019 - 15/10/2021 / 00371163520188160019 - 18/10/2021 /
00232400820218160019 - 19/10/2021 / 00363094420208160019 - 19/10/2021 /
00126350320218160019 - 21/10/2021 / 00113247420218160019 - 21/10/2021 /
00055572620198160019 - 21/10/2021 / 00140178520088160019 - 22/10/2021 /
00366402620208160019 - 22/10/2021 / 00106214620218160019 - 25/10/2021 /
00182972120168160019 - 25/10/2021 / 00124835220218160019 - 25/10/2021 /
00111636420218160019 - 25/10/2021 / 00346444220108160019 - 25/10/2021 /
00036438720208160019 - 25/10/2021 / 00205977720218160019 - 25/10/2021 /
00149856120218160019 - 25/10/2021 / 00152514820218160019 - 25/10/2021 /
00150964520218160019 - 25/10/2021 / 00033506320188160189 - 27/10/2021 /
00171684920148160019 - 28/10/2021 / 00003559720218160019 - 28/10/2021 /
00085429420218160019 - 28/10/2021 / 00038684020028160019 - 28/10/2021 /
00121475320188160019 - 28/10/2021 / 00322144420158160019 - 28/10/2021 /
00091944820208160019 - 29/10/2021 / 00031533620188160019 - 29/10/2021 /

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 386 (trezentos e oitenta e seis) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 24/08/2021 (processo 0000582- 05. 2012. 8. 16. 0019). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 324 (trezentos e vinte e quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 31/08/2021 (nº 0020343- 46. 2017. 8. 16. 0019). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 59 (cinquenta e nove) intimações para peritos/oficiais, 157 (cento e cinquenta) intimações e 9 (nove) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 20/08/2021 (processo 0011849- 27. 2019. 8. 16. 0019). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 41 (quarenta e uma) intimações e 567 (quinhentas e sessenta e sete) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 06/04/2020 (processo 0018125- 11. 2018. 8. 16. 0019). Regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 1. 922 (mil novecentas e vinte e duas) juntadas aguardando análise pela Secretaria, as mais antigas enviadas em 29/09/2021 (processo 0025561- 16. 2021. 8. 16. 0019). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 396 (trezentos e noventa e seis) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 20/10/2021 (processo 0016368- 94. 2009. 8. 16. 0019). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)



4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 419 (quatrocentos e dezenove) cumprimentos para conferir, 404 (quatrocentos e quatro) para expedir e 105 (cento e cinco) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 20 (vinte) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 25 (vinte e cinco) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

137

6.2-CANCELADAS

45

6.3-NEGATIVAS

11

6.4-REDESIGNADAS

34

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

120



7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

86

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

16/08/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

Nos processos 0017200- 25. 2012. 8. 16. 0019 e 0012354- 47. 2021. 8. 16. 0019, a Secretaria suspendeu o trâmite de ofício, sem prévia deliberação judicial ou sem certificar se o ato decorreu de determinação contida em Portaria de atos delegatários. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em Portaria. A Secretaria deverá revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em Portaria.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0023082- 21. 2019. 8. 16. 0019 (mov. 61 e 62), 0026686- 58. 2017. 8. 16. 0019 (mov. 95/97) e 0038199- 52. 2019. 8. 16. 0019 (mov. 38/41), a Unidade Judiciária observa o prazo médio de quinze dias para cumprimento das deliberações judiciais. Buscar otimizar as rotinas para que o prazo não ultrapasse cinco dias.



b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0023082- 21. 2019. 8. 16. 0019 (mov. 88 e 89 - trinta e seis dias), 0037984- 13. 2018. 8. 16. 0019 (mov. 76 e 77 - dois meses) e 0026686- 58. 2017. 8. 16. 0019 (mov. 57 e 58 - três meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0023082- 21. 2019. 8. 16. 0019 (mov. 85 e 86), 0037984- 13. 2018. 8. 16. 0019 (mov. 73 e 74) e 0026686- 58. 2017. 8. 16. 0019 (mov. 41 e 42), que as intimações são expedidas em prazo médio de dez dias.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0010621- 46. 2021. 8. 16. 0019 e 0023618- 61. 2021. 8. 16. 0019. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao
Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e
Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que
o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de
agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada,
conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0006320- 90. 2020. 8. 16. 0019 (mov. 89 e 91).

h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 71 (setenta e um) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

a) 5. 972 processos estão arquivados provisoriamente. Os feitos são remetidos após a determinação judicial, conforme verificou- se a partir da análise dos processos 0000073- 30. 2019. 8. 16. 0019 e 0000066- 53. 2010. 8. 16. 0019.

b) A expedição de mandados na Unidade Judiciária está regular.

c) A Secretaria cadastra os processos sobrestados em razão de feitos de precedente, nos termos do Ofício- Circular Conjunto 01/2020, consoante aferiu- se a partir da análise do processo 0019053- 25. 2019. 8. 16. 0019. Da mesma forma, a Secretaria promove a adequada reativação, após noticiado o julgamento, conforme se verificou no processo 0030867- 05. 2017. 8. 16. 0019.

d) 53 (cinquenta e três) processos estão incluídos na Meta 02/2021 e 3 (três) processos na Meta 06/2021. Verificou- se que a Secretaria, na medida do possível, prioriza a tramitação dos feitos.

e) A portaria do Juízo não está publicada no site do TJPR. Observar a determinação para publicação dos atos futuros.

f) Os arquivamentos definitivos são realizados em conformidade com o regramento aplicável, conforme verificou- se no processo 0006082- 81. 2014. 8. 16. 0019.

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. A 2ª Secretaria da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa é unidade estatizada



e instalada em 10/01/2013.

2. O quadro funcional é qualificado e composto pelo Analista Judiciário e Chefe de Secretaria, Sr. Vandrey de Menezes Baldão, além de 8 (oito) Técnicos e Técnicas. O número está em conformidade com o paradigma proposto pelo Decreto Judiciário nº 761/2017. Outrossim, conta com o suporte de 7 (sete) estagiários.

3. A última Correição- Geral Ordinária realizada na Vara Judicial ocorreu em 03/10/2018, ocasião em que se verificou a existência de 348 processos paralisados por mais de 30 dias e 21 processos aguardando cumprimento de decisão judicial acima do prazo legal, frente a um acervo de 8. 377 processos em efetivo trâmite.

4. Para a presente Correição- Geral Ordinária, utilizou- se como base estatística o período de 01/01/2018 até 30/09/2021. O levantamento dos dados ocorreu em 29/10/2021.

5. O contexto apresentado é positivo, notadamente ao se considerar a significativa redução do acervo de processos em trâmite. Na Ouvidoria- Geral da Justiça, registraram- se apenas dois protocolos de reclamação contra a Secretaria (019- 003723 - paralisação do processo 0022723- 23. 2009. 8. 16. 0019 em Secretaria, por mais de cem dias; e 2021- 004300 - excesso de prazo para movimentação no processo 0034068- 73. 2015. 8. 16. 0019), que foram prontamente respondidos.

6. Atualmente, aproximadamente 7. 600 processos estão em efetivo andamento. O relatório de produtividade da Unidade Judiciária demonstrou que durante o interregno supramencionado, distribuíram- se 9. 667 processos e arquivaram- se, de forma definitiva, 12. 288 feitos, o que justifica a redução do acervo e comprova a alta produtividade dos servidores.

7. Do total de processos em trâmite, 6. 167 são execuções fiscais, classe processual em que se verificou a maior incidência de atrasos na movimentação. Para os demais procedimentos, a Secretaria imprime boa rotina de cumprimento.

8. Dessarte, particularmente se recomenda à Secretaria que reduza o acervo de processos paralisados por mais de 30 dias. Ressalte- se que não há alvarás pendentes de cumprimento.

9. Por fim, recomenda- se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

SECRETARIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).



2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.
4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
5. Observar o Ofício- Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.
6. Observar a recomendação do Ofício- Circular 227/2021 - DCJ- DMAP, para o cumprimento dos atos eletrônicos em Secretaria/Escritania, a fim de evitar o acúmulo de mandados pendentes de distribuição ou de cumprimento na Central de Mandados, reservando a expedição de mandados para os casos em que necessário o cumprimento presencial.
7. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 22 novembro 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

